

EDITAL DE DISPENSA DE VALOR Nº 070/2026
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 156/2026

Fundo Municipal de Assistência Social de Arenópolis-FMAS, Inscrição no CNPJ Nº 14.965.331/0001-70, com sede na Avenida Leonídio de Castro E Silva, nº 599, Centro, Arenópolis-GO, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR VALOR GLOBAL**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 04/03/2026, ÀS 17:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	licitacoes@arenopolis.go.gov.br
LINK DO EDITAL:	www.arenopolis.go.gov.br
JULGAMENTO	MENOR VALOR GLOBAL

1.0 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Chamada Pública: contratação de empresa especializada para o fornecimento de **BENEFÍCIO EVENTUAL – AUXÍLIO NATALIDADE (KIT ENXOVAL)**, visando atender o público-alvo em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar/nutricional, com vistas nos objetivos, finalidades e legislação da Política Pública Municipal de Assistência Social de Arenópolis/GO.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para exercício de 2026, na classificação abaixo:

05 01 08 244 2013 2.039 3.3.90.32 FICHA 0180 FONTE (132)

05 01 08 244 2013 2.039 3.3.90.32 FICHA 0180 FONTE (100)

05 01 08 244 2013 2.039 3.3.90.32 FICHA 0180 FONTE (200)

3.0 DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor estimado para contratação será de **R\$ 47.008,40** (quarenta e sete mil e oito reais e quarenta centavos).

4.0 PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE VALOR Nº 070/2026**.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 04/03/2026 às 17:00h

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.2.9. Atestado de capacidade técnica, fornecido por instituição pública ou privada, em favor do licitante, que assegure a idoneidade da empresa em fornecimentos de materiais ou prestação de fornecimento junto à declarante, assim como ateste sua capacidade técnica junto ao poder público, devendo a declaração possuir o nome, telefone, e endereço da instituição, assim como nome completo, cargo e telefone do declarante.

4.3 Proposta de Preço/Cotação:

4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.



5.0 DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o fornecedor vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Arenópolis - Go, 26 de fevereiro de 2026.

VANUSA PEIXOTO DOS SANTOS

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Arenópolis-GO

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 156/2026

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de **BENEFÍCIO EVENTUAL – AUXÍLIO NATALIDADE (KIT ENXOVAL)**, visando atender o público-alvo em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar/nutricional, com vistas nos objetivos, finalidades e legislação da Política Pública Municipal de Assistência Social de Arenópolis/GO.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A presente contratação fundamenta-se nos seguintes dispositivos legais:

- **Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações):** Art. 75, inciso II (Dispensa de Licitação por valor);
- **Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS):** Art. 22, que estabelece os Benefícios Eventuais;
- **Decreto Federal nº 6.307/2007:** Dispõe sobre os benefícios eventuais da assistência social;
- **Resolução CNAS nº 212/2006:** Critérios de oferta de benefícios eventuais;
- **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)** e diretrizes do **Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**;
- **Legislação Municipal de Arenópolis/GO:** Normas locais que regulamentam a concessão de benefícios eventuais no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social.

3. DA JUSTIFICATIVA E DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. A aquisição de kits enxoval constitui-se em uma modalidade de benefício eventual prevista na LOAS, destinada a famílias que não possuem condições de arcar com as despesas decorrentes do nascimento de um novo membro.

3.2. A ação visa garantir a proteção à maternidade e à infância, assegurando que o recém-nascido tenha acesso a itens básicos de higiene e vestuário, promovendo a dignidade humana e reduzindo riscos sociais.

3.3. A contratação por meio de Dispensa de Licitação (Art. 75, II da Lei 14.133/21) é a via adequada devido ao valor estimado ser inferior aos limites legais para compras e serviços, garantindo celeridade e eficiência administrativa para o Fundo Municipal de Assistência Social de Arenópolis/GO.



4. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO (KIT ENXOVAL) / VALOR ESTIMADO / APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

4.1 - Os itens que compõem o Kit Enxoval devem ser de primeira qualidade, novos e adequados para recém-nascidos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Fraldas de Pano: Tecido duplo, 100% algodão, com bainha, pacote com 05 unidades, dimensões mínimas 65cm x 65cm.	60	Unidade	R\$ 35,57	R\$ 2.134,00
2	Bolsa Maternidade: Tamanho médio/grande, material sintético lavável, forro impermeável, alças reforçadas, bolsos laterais e frontais. Cores neutras ou variadas (rosa/azul/amarelo).	60	Unidade	R\$ 70,57	R\$ 4.234,40
3	Conjunto Body e Mijão: Composto por 03 bodies (manga longa) e 03 mijões (com ou sem pé), malha 100% algodão, tamanhos P e M.	60	Unidade	R\$ 44,30	R\$ 2.658,00
4	Kit Mamadeira Amplas Bico Silicone - 03 Unidades - composto por 03 peças, com capacidade para 240ML, 140ML e 60ML).	60	Unidade	R\$ 46,63	R\$ 2.798,00
5	Kit Escova e Pente de Cabelo para Bebê Cerdas Macias Arredondadas.	60	Unidade	R\$ 25,27	R\$ 1.516,00
6	Kit Berço Americano - com Trança Masculino/Feminino Em Algodão - Contendo: 01 Cabeceira: 30 CM X 25CM; 01 Lateral: 85CM X 25CM; 01Trança: 85CM X 15CM; 01 Lençol c/ elástico: 86CM X 44CM X 10CM; 01 Mosqueteiro: 1,50M X 90CM; 01Bandô: 85CM X 12CM.	60	Unidade	R\$ 276,33	R\$ 16.580,00
7	Kit 03 Toucas/gorros para Bebê Recém Nascido Infantil 100% Algodão Masculino/Feminino.	60	Unidade	R\$ 11,63	R\$ 698,00
8	Kit Saída de Maternidade - Masculino/Feminino - Especificações: Composição Comum: Macacão, manta, touca, luvas e, às vezes, um body ou culote, garantindo aquecimento e praticidade na troca de fraldas; Materiais: Algodão pima ou egípcio, que oferecem toque suave à pele sensível do bebê; Tamanho: Recomenda-se o tamanho RN (recém-nascido).	60	Unidade	R\$ 176,97	R\$ 10.618,00
9	Banheira Plástica: Capacidade mínima de 20 litros, material polipropileno atóxico, bordas arredondadas e saboneteira integrada.	60	Unidade	R\$ 30,97	R\$ 1.858,00

10	Toalha de Banho - com Capuz: Forro de fralda, 100% algodão, alta absorção, dimensões mínimas 70cm x 70cm.	60	Unidade	R\$ 41,23	R\$ 2.474,00
11	Kit Babete - Fraldinha de Boca Babete Infantil Kit com 03 unidades, 100% Algodão, Masculino/Feminino.	60	Unidade	R\$ 24,00	R\$ 1.440,00
TOTAL					R\$ 47.008,40

Nota: As quantidades serão de acordo com o planejamento anual da Secretaria de Assistência Social.

4.2. A(s) empresa(s) declarada (s) vencedora(s) será (ão) convocada (s) pelo Pregoeiro para apresentar as amostras dos itens, devendo entregá-las em até **05 (cinco) dias úteis**, devidamente identificadas, para a averiguação do atendimento de todas as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência

4.3. As amostras deverão ser protocoladas no Setor de Licitações, junto a Prefeitura Municipal de Arenópolis-Go, situada na Rua Gabriel Raimundo de Souza, nº 555 – Centro, Arenópolis - GO aos cuidados do Pregoeiro e Equipe de Apoio, em dias de expediente, das 07h às 13h e das 13h às 15h, devidamente identificadas pela empresa que enviou.

4.4. As amostras serão submetidas à análise e parecer de Comissão especialmente designado (a) pela Secretaria de Assistência Social, que emitirá um “laudo de verificação de amostras”.

4.5. Sendo aprovada a amostra o licitante será declarado **VENCEDOR** e ficará obrigado a fornecer os produtos ofertados nas mesmas condições apresentadas, sob pena de sofrer as penalidades previstas neste Edital.

4.6. Desclassificação: A empresa que não apresentar as amostras ou apresentá-las em desacordo com as especificações serão desclassificadas.

5. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

5.1. O valor global estimado para esta contratação será definido após ampla pesquisa de mercado junto a fornecedores do ramo, considerando os preços praticados na região de Arenópolis/GO e em conformidade com o Art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

6. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. O fornecimento será de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

6.2. O prazo de entrega de cada lote solicitado será de no máximo **05 (cinco) dias úteis**.

6.3. Local de entrega: Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social ou CRAS de Arenópolis/GO, em horário de expediente.

7. DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO



7.1. **Recebimento Provisório:** No ato da entrega, para verificação da conformidade das especificações e quantidades.

7.2. **Recebimento Definitivo:** Após conferência técnica minuciosa, em até 03 (três) dias úteis, confirmando a qualidade dos materiais.

7.3. Itens que apresentarem defeitos, manchas ou divergência com o solicitado deverão ser substituídos pela Contratada em até 48 horas, sem ônus para o Município.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado mensalmente, proporcionalmente aos itens entregues e atestados.

8.2. A Contratada deverá apresentar Nota Fiscal eletrônica acompanhada das certidões de regularidade fiscal (Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista).

8.3. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após o ateste da nota fiscal.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Entregar os produtos rigorosamente dentro das especificações deste Termo.

9.2. Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

9.3. Manter, durante toda a execução da contratação, as condições de habilitação exigidas.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Designar servidor para fiscalização e acompanhamento da execução.

10.2. Efetuar o pagamento nos prazos e condições estabelecidas.

10.3. Notificar a Contratada sobre qualquer irregularidade encontrada nos produtos.

11. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização da contratação será exercida por servidor designado pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Arenópolis/GO, que anotará em registro próprio todas as ocorrências.

Arenópolis – Goiás, 26 de fevereiro de 2026.

Cícera Pacheco de Araújo
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do FMAS

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 156/2026

DISPENSA DE VALOR Nº 070/2026

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de **BENEFÍCIO EVENTUAL – AUXÍLIO NATALIDADE (KIT ENXOVAL)**, visando atender o público-alvo em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar/nutricional, com vistas nos objetivos, finalidades e legislação da Política Pública Municipal de Assistência Social de Arenópolis/GO.

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Fraldas de Pano: Tecido duplo, 100% algodão, com bainha, pacote com 05 unidades, dimensões mínimas 65cm x 65cm.	60	Unidade	R\$	R\$
2	Bolsa Maternidade: Tamanho médio/grande, material sintético lavável, forro impermeável, alças reforçadas, bolsos laterais e frontais. Cores neutras ou variadas (rosa/azul/amarelo).	60	Unidade	R\$	R\$
3	Conjunto Body e Mijão: Composto por 03 bodies (manga longa) e 03 mijões (com ou sem pé), malha 100% algodão, tamanhos P e M.	60	Unidade	R\$	R\$
4	Kit Mamadeira Amplas Bico Silicone - 03 Unidades - composto por 03 peças, com capacidade para 240ML, 140ML e 60ML).	60	Unidade	R\$	R\$
5	Kit Escova e Pente de Cabelo para Bebê Cerdas Macias Arredondadas.	60	Unidade	R\$	R\$
6	Kit Berço Americano - com Trança Masculino/Feminino Em Algodão - Contendo: 01 Cabeceira: 30 CM X 25CM; 01 Lateral: 85CM X 25CM; 01Trança: 85CM X 15CM; 01 Lençol c/ elástico: 86CM X 44CM X 10CM; 01 Mosqueteiro: 1,50M X 90CM; 01Bandô: 85CM X 12CM.	60	Unidade	R\$	R\$
7	Kit 03 Toucas/gorros para Bebê Recém Nascido Infantil 100% Algodão Masculino/Feminino.	60	Unidade	R\$	R\$



	Kit Saída de Maternidade - Masculino/Feminino - Especificações: Composição Comum: Macacão, manta, touca, luvas e, às vezes, um body ou culote, garantindo aquecimento e praticidade na troca de fraldas; Materiais: Algodão pima ou egípcio, que oferecem toque suave à pele sensível do bebê; Tamanho: Recomenda-se o tamanho RN (recém-nascido).		Unidade	R\$	R\$
8		60			
9	Banheira Plástica: Capacidade mínima de 20 litros, material polipropileno atóxico, bordas arredondadas e saboneteira integrada.	60	Unidade	R\$	R\$
10	Toalha de Banho - com Capuz: Forro de fralda, 100% algodão, alta absorção, dimensões mínimas 70cm x 70cm.	60	Unidade	R\$	R\$
11	Kit Babete - Fraldinha de Boca Babete Infantil Kit com 03 unidades, 100% Algodão, Masculino/Feminino.	60	Unidade	R\$	R\$
TOTAL					R\$

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social;

CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Arenópolis/GO, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.